



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO - ES
Administração 2021/2024

LEI Nº 2.457/2024

“DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO NO ANO DE 2024, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 37, INCISO IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO-ES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo do Município de São José do Calçado autorizado a realizar contratação por tempo determinado dos cargos a seguir discriminados, para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Administração Municipal no ano de 2024, em conformidade com o preceituado pelo artigo 37, inciso IX, da Constituição da República:

I – para atender à demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social:

a) 01 (um) Coordenador do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), pelo período de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, cumprindo jornada de 40 (quarenta) horas semanais e com remuneração mensal de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais);

Praça Pedro Vieira, 58, Centro – São José do Calçado - ES - CEP 29470-000

CNPJ nº 27.167.402/0001-31

(28) 3556-1120

www.pmsjc.es.gov.br

Publicação Oficial
Publicado em 16/02/2024
Chefe do Gabinete
Decreto Nº 6.6451/21



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO - ES

Administração 2021/2024

b) 01 (um) Coordenador do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), pelo período de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, cumprindo jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e com remuneração mensal de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais);

c) 02 (dois) Educadores, pelo período de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, cumprindo jornada de 12 (doze) horas de trabalho por 36 (trinta e seis horas) ininterruptas de descanso e com remuneração mensal de um salário-mínimo nacional, acrescido de 20% (vinte por cento) de adicional noturno, no caso de trabalho em período noturno;

d) 02 (dois) Auxiliares de Educador, pelo período de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, cumprindo jornada de 12 (doze) horas de trabalho por 36 (trinta e seis horas) ininterruptas de descanso e com remuneração mensal de um salário-mínimo nacional, acrescido de 20% (vinte por cento) de adicional noturno, no caso de trabalho em período noturno;

e) 06 (seis) Serventes, pelo período de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, cumprindo jornada de 12 (doze) horas de trabalho por 36 (trinta e seis horas) ininterruptas de descanso e com remuneração mensal de um salário-mínimo nacional, acrescido de 20% (vinte por cento) de adicional noturno, no caso de trabalho em período noturno;

f) 02 (duas) Cozinheiras, pelo período de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, cumprindo jornada de 12 (doze) horas de trabalho por 36 (trinta e seis horas) ininterruptas de descanso e com remuneração mensal de um salário-



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO - ES

Administração 2021/2024

mínimo nacional, acrescido de 20 % (vinte por cento) de adicional noturno, no caso de trabalho em período noturno;

g) 01 (um) Pedagogo, pelo período de 1º janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, cumprindo jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, com remuneração mensal de R\$ 1.650,00 (hum mil, seiscentos e cinquenta reais mensais;

h) 01 (um) Supervisor do Programa Criança Feliz, pelo período de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, cumprindo a jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais e com remuneração mensal de R\$ 1.650,00 (hum mil seiscentos e cinquenta reais) mensais;

i) 03 (três) Visitadores do Programa Criança Feliz, pelo período de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, cumprindo a jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e com remuneração mensal de um salário-mínimo nacional;

j) 02 (dois) Assistentes Administrativos, pelo período de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, cumprindo a jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e com remuneração mensal de um salário-mínimo nacional;

k) 03 (três) Motoristas, pelo período de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, cumprindo a jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e com remuneração mensal de um salário-mínimo nacional;

Praça Pedro Vieira, 58, Centro – São José do Calçado - ES - CEP 29470-000

CNPJ nº 27.167.402/0001-31

(28) 3556-1120

www.pmsjc.es.gov.br

Publicação Oficial
Publicado em 16/01/2024
Chefe do Gabinete
Decreto Nº 6.6451/21



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO - ES
Administração 2021/2024

- l) 02 (dois) Técnicos de Informática, pelo período de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, cumprindo a jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e com remuneração mensal de um salário-mínimo nacional;
- m) 02 (dois) Gerentes do Sistema Único de Assistência Social, pelo período de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, cumprindo a jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais e com remuneração mensal de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) mensais;
- n) 01 (um) Gerente de Benefícios e Transferência de Renda, pelo período de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, cumprindo a jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e com remuneração mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais;
- o) 07 (sete) Auxiliares de Serviços Gerais, pelo período de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, cumprindo a jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e com remuneração mensal de um salário-mínimo nacional;

II – para atender à demanda da Secretaria Municipal de Administração:

- a) 01 (um) Agente de Crédito, pelo período de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, cumprindo jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e com remuneração mensal de um salário-mínimo nacional;
- b) 10 (dez) Agentes de Atendimento ao Público, pelo período de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, cumprindo a jornada de 40 (quarenta) horas semanais ou jornada de 12 (doze) horas de trabalho por 36 (trinta e seis horas) ininterruptas de descanso, acrescido de 20 % (vinte por cento) de adicional noturno, no caso de trabalho em período noturno;
- c) 01 (um) Gestor de Convênios, pelo período de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, cumprindo jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas

Praça Pedro Vieira, 58, Centro – São José do Calçado - ES - CEP 29470-000

CNPJ nº 27.167.402/0001-31

(28) 3556-1120

www.pmsjc.es.gov.br

Publicação Oficial
Publicado em 16/02/2024
Chefe do Gabinete
Decreto Nº 6.6451/21



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO - ES
Administração 2021/2024

semanais e com remuneração mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);

d) 02 (dois) Coordenadores Fiscais, pelo período de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, cumprindo jornada de 12 (doze) horas de trabalho por 36 (trinta e seis horas) ininterruptas de descanso e com remuneração mensal de um salário-mínimo nacional, acrescida de 20% (vinte por cento) de adicional noturno, no caso de trabalho em período noturno;

e) 02 (dois) Assistentes Administrativos, pelo período de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, cumprindo jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e com remuneração mensal de um salário-mínimo nacional.

III – para atender à demanda da Secretaria Municipal de Educação:

a) 01 (um) Nutricionista, pelo período de 1º de fevereiro de 2024 a 20 de dezembro de 2024, cumprindo jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais e com remuneração mensal de R\$ 1.532,44 (hum mil, quinhentos e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos);

b) 20 (vinte) Auxiliares de Sala de Aula, pelo período de 1º de fevereiro de 2024 a 20 de dezembro de 2024, cumprindo jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e com remuneração mensal de um salário-mínimo nacional;

c) 06 (seis) Secretários Escolares, pelo período de 1º de janeiro de 2024 a 20 de dezembro de 2024, cumprindo jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e com remuneração mensal de um salário-mínimo nacional;

Praça Pedro Vieira, 58, Centro – São José do Calçado - ES - CEP 29470-000

CNPJ nº 27.167.402/000131

(28) 3556-1120

www.pmsjc.es.gov.br

Publicação Oficial
Publicação em 16/02/2024
Chefe do Gabinete
Decreto Nº 6.6451/21



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO - ES
Administração 2021/2024

d) 30 (trinta) Merendeiras, pelo período de 1º de fevereiro de 2024 a 20 de dezembro de 2024, cumprindo jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e com remuneração mensal de um salário-mínimo nacional;

e) 30 (trinta) Monitores de Transporte Escolar, pelo período de 1º de fevereiro de 2024 a 20 de dezembro de 2024, cumprindo jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e com remuneração mensal de um salário-mínimo nacional;

f) 26 (vinte seis) Cuidadores, pelo período de 1º de fevereiro de 2024 a 20 de dezembro de 2024, cumprindo jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e com remuneração mensal de um salário-mínimo nacional;

g) 26 (vinte seis) Atendentes de Creche, pelo período de 1º de fevereiro de 2024 a 20 de dezembro de 2024, cumprindo jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e com remuneração mensal de um salário-mínimo nacional;

h) 15 (quinze) Motoristas, pelo período de 1º de janeiro de 2024 a 20 de dezembro de 2024, cumprindo jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e com remuneração mensal de um salário-mínimo nacional;

i) 12 (doze) Monitores de Telecentro, pelo período de 1º de fevereiro de 2024 a 20 de dezembro de 2024, cumprindo jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e com remuneração mensal de um salário-mínimo nacional;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO - ES
Administração 2021/2024

- j) 03 (três) Técnicos de Informática, pelo período de 1º de janeiro de 2024 a 20 de dezembro de 2024, cumprindo jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e com remuneração mensal de um salário-mínimo nacional;
- k) 05 (cinco) Orientadores Educacionais, pelo período de 1º de fevereiro de 2024 a 20 de dezembro de 2024, cumprindo a jornada de trabalho de 25 (vinte e cinco) horas semanais e com remuneração mensal de R\$ 1.803,95 (hum mil oitocentos e três reais e noventa e cinco centavos);
- l) 01 (um) Psicólogo, pelo período de 1º de fevereiro de 2024 a 20 de dezembro de 2024, cumprindo jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais e com remuneração mensal de R\$ 1.650,00 (hum mil, seiscentos e cinquenta reais);
- m) 01 (um) Assistente Social, pelo período de 1º de fevereiro de 2024 a 20 de dezembro de 2024, cumprindo jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais e com remuneração mensal de R\$ 1.650,00 (hum mil, seiscentos e cinquenta reais);
- n) 02 (dois) Oficineiros, pelo período de 1º de fevereiro de 2024 a 20 de dezembro de 2024, cumprindo jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais e com remuneração mensal de um salário-mínimo nacional vigente; e
- o) 10 (dez) Auxiliares de Serviços Gerais, pelo período de 1º de fevereiro de 2024 a 20 de dezembro de 2024, cumprindo jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e com remuneração mensal de um salário-mínimo nacional.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO - ES
Administração 2021/2024

IV – para atender à demanda da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças:

a) 01 (um) Contador, pelo período de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, cumprindo jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e com remuneração mensal de R\$ 1.650,00 (hum mil, seiscentos e cinquenta reais).

V – para atender à demanda da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Turismo e Antidrogas:

a) 02 (dois) Instrutores de Educação Física, de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, cumprindo jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais e com remuneração mensal de um salário-mínimo nacional.

VI – para atender à demanda da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:

a) 01 (um) Engenheiro Agrônomo, pelo período de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, cumprindo jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais e com remuneração mensal de R\$ 1.532,44 (hum mil, quinhentos e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos);

b) 01 (um) Médico Veterinário, pelo período de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, cumprindo jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais e com remuneração mensal de R\$ 1.532,44 (hum mil, quinhentos e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos);

Praça Pedro Vieira, 58, Centro – São José do Calçado - ES - CEP 29470-000

CNPJ nº 27.167.402/0001-31

(28) 3556-1120

www.pmsjc.es.gov.br

Publicação Oficial
Publicado em 16/01/2024
Chefe do Gabinete
Decreto Nº 6.645/21



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO - ES
Administração 2021/2024

c) 01 (um) Tecnólogo em Cafeicultura, pelo período de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, cumprindo jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais e com remuneração mensal de R\$ 1.532,44 (hum mil, quinhentos e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos);

d) 08 (oito) Operadores de Máquina Agrícola, pelo período de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, cumprindo jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e com remuneração mensal de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais);

e) 08 (oito) Operadores de Máquina Pesada, pelo período de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, cumprindo a jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e com remuneração mensal de R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais);

f) 02 (dois) Biólogos, pelo período de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, cumprindo a jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais e com remuneração mensal de R\$ 1.532,44 00 (hum mil e quinhentos e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos); e

g) 09 (nove) Motoristas, pelo período de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, cumprindo a jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e com remuneração mensal de um salário-mínimo nacional.

VII – para atender à demanda da Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos:

Praça Pedro Vieira, 58, Centro – São José do Calçado - ES - CEP 29470-000

CNPJ nº 27.167.402/0001-31

(28) 3556-1120

www.pmsj.c.es.gov.br

Publicação Oficial
Publicado em 16/02/2024
Chefe do Gabinete
Decreto Nº 6.6451/21



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO - ES
Administração 2021/2024

- a) 55 (cinquenta e cinco) Trabalhadores Braçais, pelo período de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, cumprindo jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e com remuneração mensal de um salário-mínimo nacional, observando-se, ainda, o que dispõe o artigo 4º desta Lei;
- b) 02 (dois) Fiscais de Obras, pelo período de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, cumprindo jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e com remuneração mensal de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais); e
- c) 05 (cinco) Motoristas, pelo período de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, cumprindo jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e com remuneração mensal de um salário-mínimo nacional.

VIII – para atender à demanda da Secretaria Municipal de Saúde:

- a) 01 (um) Coordenador do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), pelo período de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, cumprindo jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e com remuneração mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais);
- b) 01 (um) Coordenador da Unidade de Saúde II (US-II), pelo período de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, cumprindo jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e com remuneração mensal de R\$ 1.650,00 (hum mil e seiscentos e cinquenta reais);



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO - ES
Administração 2021/2024

- c) 01 (um) Coordenador da Estratégia Saúde da Família (ESF), pelo período de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, cumprindo jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e com remuneração mensal de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais);
- d) 01 (um) Supervisor do Programa de Combate a Endemias, pelo período de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, cumprindo jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e com remuneração mensal de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais);
- e) 01 (um) Contador, pelo período de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, cumprindo jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e com remuneração mensal de R\$ 1.650,00 (hum mil, seiscentos e cinquenta reais);
- f) 01 (um) Psicólogo, pelo período de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, cumprindo jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais e com remuneração mensal de um salário-mínimo nacional;
- g) 03 (três) Farmacêuticos, pelo período de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, cumprindo jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e com remuneração mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais);
- h) 03 (três) Auxiliares de Faturamento de Recursos do Sistema Único de Saúde (SUS), pelo período de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, cumprindo jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e com remuneração mensal de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais);



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO - ES
Administração 2021/2024

- i) 05 (cinco) Assistentes Administrativos, pelo período de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, cumprindo jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e com remuneração mensal de um salário-mínimo nacional;
- j) 05 (cinco) Serventes, pelo período de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, cumprindo jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e com remuneração mensal de um salário-mínimo nacional;
- k) 05 (cinco) Auxiliares de Serviços Gerais, pelo período de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, cumprindo jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e com remuneração mensal de um salário-mínimo nacional;
- l) 05 (cinco) Auxiliares de Farmácia, pelo período de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, cumprindo jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e com remuneração mensal de um salário-mínimo nacional;
- m) 05 (cinco) Vacinadores, pelo período de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, cumprindo jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e com remuneração mensal de um salário-mínimo nacional;
- n) 05 (cinco) Técnicos de Enfermagem, pelo período de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, cumprindo a jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e com remuneração mensal de um salário-mínimo nacional, acrescida de 30 % (trinta por cento) de gratificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO - ES
Administração 2021/2024

o) 05 (cinco) Motoristas, pelo período de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, cumprindo a jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e com remuneração mensal de um salário-mínimo nacional;

p) 01 (um) Biólogo, pelo período de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, cumprindo a jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais e com remuneração mensal de R\$ 1.532,44 (hum mil e quinhentos e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos).

Parágrafo único - As contratações decorrentes desta Lei são realizadas na forma do que prescreve o artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, e se submetem única e tão somente ao regime jurídico-administrativo.

Art. 2º. As contratações oriundas desta Lei serão realizadas de acordo com a estrita necessidade da Administração Pública, atendendo à dotação orçamentária específica e mediante prévia autorização do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. Os requisitos e as atribuições dos cargos decorrentes das contratações ora previstas encontram-se relacionados no Anexo Único desta Lei.

Art. 4º. O pagamento do adicional de insalubridade e do adicional de periculosidade será realizado em estrita observância ao disposto no Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT) e no Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade (LTIP), atendendo em tudo ao que dispõe a NR-15 e a NR-16, da Portaria nº 3.214, de 8 de junho de 1978, editada pelo Ministério do Trabalho e Emprego do Governo Federal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO - ES
Administração 2021/2024

Art. 5º. O recolhimento a título de contribuição previdenciária será realizado junto ao Regime Geral da Previdência Social, conforme disposição contida no §13 do artigo 40 da Constituição Federal.

Art. 6º. O contrato firmado na forma desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo, sem direito a indenização, em decorrência de fato superveniente à Administração Municipal, devidamente caracterizado, ou quando do provimento dos cargos por servidores admitidos mediante concurso público.

Art. 7º. O servidor contratado temporariamente fica sujeito aos mesmos deveres e responsabilidades constantes da Lei Municipal nº 747, de 20 de dezembro de 1991, de aplicação supletiva na espécie.

Art. 8º. As despesas decorrentes da execução desta Lei advirão das dotações orçamentárias específicas, consignadas no orçamento anual da Prefeitura Municipal de São José do Calçado.

Art. 9º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar as alterações necessárias no Plano Plurianual, na Lei Orçamentária Anual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que for necessário para a execução da presente Lei.

Art. 10. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar as movimentações e as suplementações orçamentárias, podendo, ainda, abrir créditos suplementares e especiais, bem como criar projetos, atividades, elementos de despesa, fontes de recursos e fichas orçamentárias que se fizerem necessárias para assegurar a execução da presente Lei, para além dos percentuais já autorizados na lei orçamentária vigente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO - ES

Administração 2021/2024

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2024 e revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, aos dezesseis (16) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

ANTONIO COIMBRA DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicação Oficial
Publicado em 16/02/2024
Chefe do Gabinete
Decreto Nº 6.6451/21



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO - ES
Administração 2021/2024

ANEXO ÚNICO

CARGOS, REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES

Praça Pedro Vieira, 58, Centro – São José do Calçado - ES - CEP 29470-000

CNPJ nº 27.167.402/0001-31

☎ (28) 3556-1120

www.pmsjc.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO - ES

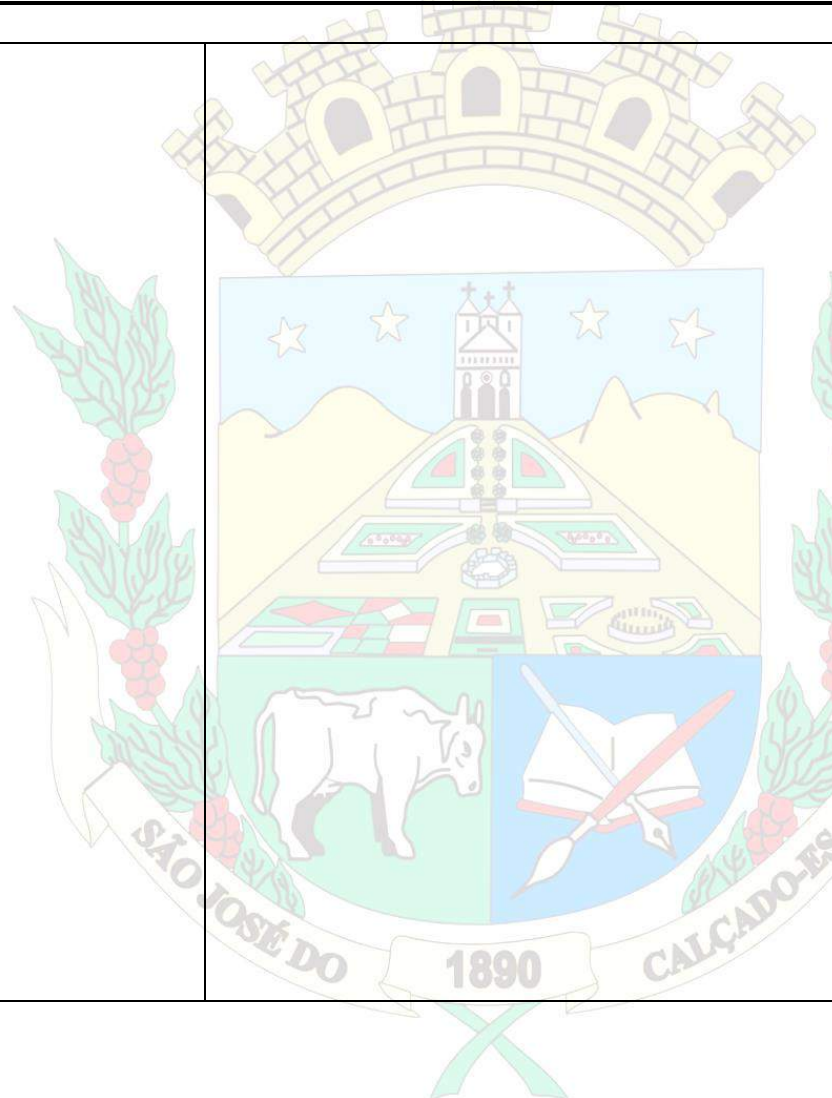
Administração 2021/2024

CARGOS	REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES
Coordenador do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)	 <p>Ensino Médio Completo</p>	Articular o processo de implantação, monitoramento, registro e avaliação das ações, usuários e serviços; articular com a rede de serviços socioassistenciais e das demais políticas sociais; coordenar a execução das ações de forma a manter o diálogo e a participação dos profissionais e das famílias inseridas nos serviços ofertados no CRAS e pela rede prestadora de serviços no território; definir com os profissionais critérios de inclusão, acompanhamento e desligamento das famílias; definir com os profissionais o fluxo de entrada, acompanhamento, monitoramento, avaliação e desligamento das famílias; definir com a equipe técnica os meios e os ferramentais teórico-metodológicos de trabalho com famílias,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO - ES

Administração 2021/2024



grupos de famílias e comunidade, buscando o aprimoramento das ações, o alcance de resultados positivos para as famílias atendidas e o fortalecimento teórico e metodológico do trabalho desenvolvido; monitorar regularmente as ações de acordo com diretrizes, instrumentos e indicadores pactuados; acompanhar e avaliar o atendimento na rede social; realizar reuniões periódicas com os profissionais e estagiários para discussão dos casos, avaliação das atividades desenvolvidas, dos serviços ofertados e dos encaminhamentos realizados; mapear, articular e potencializar a rede socioassistencial no território de abrangência do CRAS; promover e participar de reuniões periódicas com representantes da rede prestadora de serviços, visando contribuir com



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO - ES

Administração 2021/2024

		<p>o órgão gestor na articulação e avaliação relativa à cobertura da demanda existente no território, ao estabelecimento de fluxos entre os serviços de proteção social e especial de assistência social e ao acompanhamento dos encaminhamentos efetivados; orientar instituições públicas e entidades de assistência social no território de abrangência, em cumprimento as normativas estabelecidas e legislações; executar outras atividades correlatas.</p>
<p>Coordenador do Centro de Referência Especializada de Assistência Social (CREAS)</p>	<p>Ensino Médio Completo</p>	<p>Coordenar o Centro de Referência Especializada da Assistência Social; Articular, acompanhar e avaliar o processo de implantação do CREAS e seus serviços, quando for o caso; coordenar as rotinas administrativas, os processos de trabalho e os recursos</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO - ES

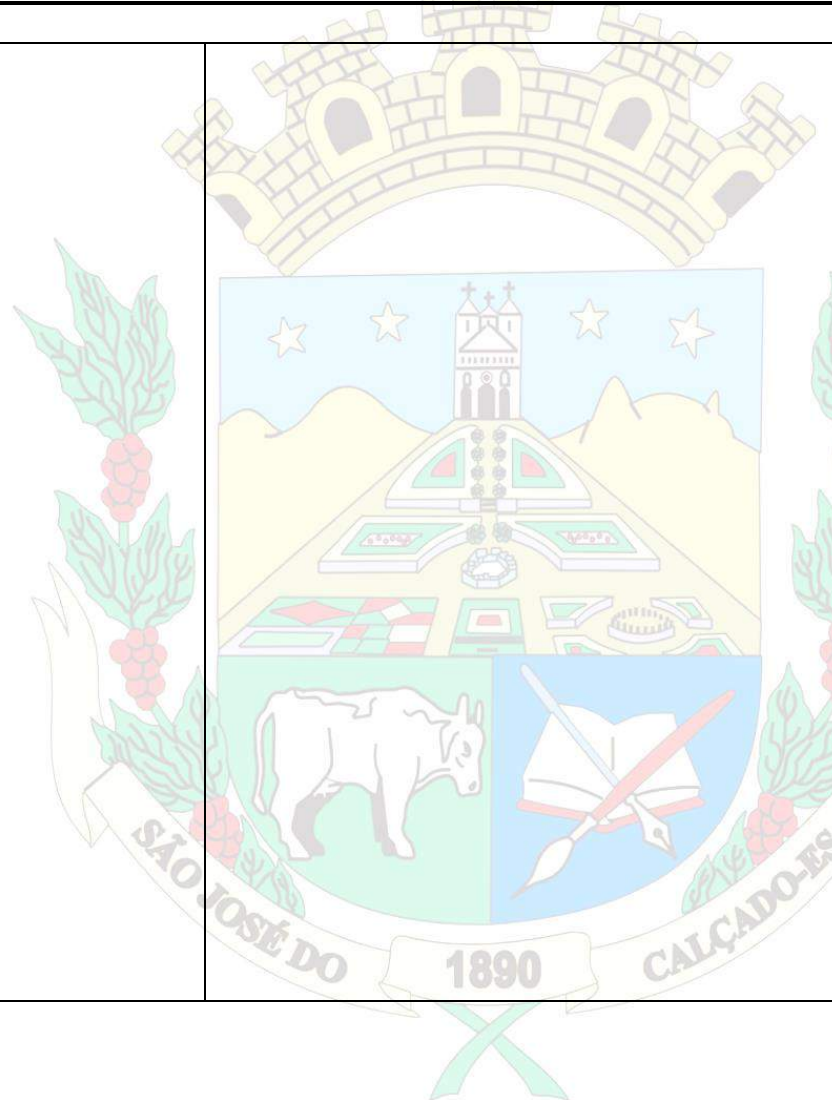
Administração 2021/2024

		<p>humanos da unidade; participar da elaboração, acompanhamento, implementação e avaliação dos fluxos e procedimentos adotados, visando garantir a efetivação das articulações necessárias; subsidiar e participar da elaboração dos mapeamentos da área de vigilância socioassistencial do órgão gestor de Assistência Social; coordenar a relação cotidiana entre CREAS e as unidades referenciadas ao CREAS no seu território de abrangência; coordenar o processo de articulação cotidiana com as demais unidades e serviços socioassistenciais, especialmente os CRAS e Serviços de Acolhimento, na sua área de abrangência coordenar o processo de articulação cotidiana com as demais políticas públicas e os órgãos de defesa de direitos, recorrendo ao apoio do</p>
--	--	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO - ES

Administração 2021/2024



órgão gestor de Assistência Social, sempre que necessário; definir com a equipe a dinâmica e os processos de trabalho a serem desenvolvidos na Unidade; discutir com a equipe técnica a adoção de estratégias e ferramentas teórico-metodológicas que possam qualificar o trabalho; definir com a equipe os critérios de inclusão, acompanhamento e desligamento das famílias e indivíduos nos serviços ofertados no CREAS; coordenar o processo, com a equipe, unidades referenciadas e rede de articulação, quando for o caso, do fluxo de entrada, acolhida, acompanhamento, encaminhamento e desligamento das famílias e indivíduos no CREAS; coordenar a execução das ações, assegurando diálogo e possibilidades de participação dos profissionais e dos usuários;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO - ES

Administração 2021/2024

		<p>coordenar a oferta e o acompanhamento dos serviços, incluindo o monitoramento dos registros de informações e a avaliação das ações desenvolvidas; coordenar a alimentação dos registros de informação e monitorar o envio regular de informações sobre o CREAS e as unidades referenciadas, encaminhando-os ao órgão gestor; contribuir para a avaliação, por parte do órgão gestor, dos resultados obtidos pelo CREAS; participar das reuniões de planejamento promovidas pelo órgão gestor de Assistência Social e representar a unidade em outros espaços, quando solicitado.</p>
Educador	Ensino Médio Completo	<p>acompanhar as crianças e adolescentes em suas atribuições e atividades diárias na Casa de Acolhimento; cumprir as determinações da Coordenação do serviço de acolhimento</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO - ES

Administração 2021/2024

		<p>institucional e da Equipe Técnica; zelar pela integridade física e moral das crianças e adolescentes; cumprir fielmente o Regimento Interno e normas de funcionamento da instituição; relatar o plantão diário à coordenação registrando em ata as ocorrências, bem como a rotina diária dos acolhidos; receber as crianças e adolescentes dando-lhes especial atenção ao momento de acolhida inicial, prestando-lhes tratamento respeitoso e afetuoso, apresentando-lhes o espaço físico, as crianças e adolescentes que lá se encontrem o pessoal da equipe técnica e seu espaço privado (cama, armário etc.); manter organizado os dormitórios, controlando o uso de cama e horários de banho, salvo situações excepcionais; manter a higiene corporal das</p>
--	--	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO - ES

Administração 2021/2024

		<p>crianças e adolescentes, estabelecendo rotina diária; não tomar nenhum procedimento excepcional sem comunicar à Coordenação do serviço de acolhimento institucional; requisitar em tempo, à Coordenadoria do serviço de acolhimento institucional, materiais que se fizerem necessários à manutenção do serviço de acolhimento; orientar as crianças e adolescentes a manter limpo, organizado e em condições de uso o espaço físico da Casa de Acolhimento; seguir o cardápio alimentar sugerido pela nutricionista; respeitar e cumprir os horários estabelecidos pela Coordenação do serviço de acolhimento institucional; zelar pela higiene e organização, bem como pela manutenção dos equipamentos, eletroeletrônicos, móveis, utensílios de uso comum, acompanhando o</p>
--	--	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO - ES

Administração 2021/2024

		<p>consumo dos mantimentos do serviço de acolhimento; manter informada a Equipe Técnica e a Coordenação do serviço de acolhimento institucional, sobre o quadro situacional e procedimentos tomados, visitas, recebimentos de ofertas e doações; realizar outras atividades relacionadas à Casa de Acolhimento quando for solicitado; cumprir as atribuições previstas no item 1.1 do artigo 11 da Lei Municipal n.º 2.152/19.</p>
Supervisor do Programa Criança Feliz	<p>Diploma devidamente registrado de conclusão de curso de nível superior em Serviço Social, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério de Educação e registro profissional no órgão de classe competente.</p>	<p>Atuar na implementação e supervisão do Programa Criança Feliz no município, bem como nas atividades de capacitação e educação permanente dos visitantes locais, planejamento e registros das visitas e mediará a articulação dos serviços e das</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO - ES

Administração 2021/2024

		<p>políticas setoriais no território com a Política de Assistência Social. Realizar caracterização e diagnóstico do território. Fazer encaminhamentos e devolutivas das demandas trazidas pelo visitador. Organizar e participar de reuniões semanais com os visitadores para planejar e discutir as Visitas Domiciliares. Acompanhar o visitador nos domicílios, quando necessário. Encaminhar para a equipe de referência do CRAS ou coordenação municipal do Programa Criança Feliz – PCF. Promover capacitação inicial e permanente dos visitadores. Participar de reuniões</p>
--	--	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO - ES

Administração 2021/2024

		<p>intersetoriais e do Comitê Gestor. Registrar visitas e extrair relatórios do prontuário eletrônico do SUAS.</p>
<p>Visitador do Programa Criança Feliz</p>	<p>Ensino Médio Completo</p>	<p>Visitar as casas das famílias acompanhadas pelo Programa Criança Feliz. Orientar o cuidador na interação com a criança durante as atividades aplicadas para a promoção do fortalecimento do vínculo e do desenvolvimento infantil. Realizar diagnóstico das famílias, crianças e gestantes. Planejar e realizar as visitas domiciliares com apoio do supervisor. Orientar as famílias/cuidadores sobre o fortalecimento do vínculo, parentalidade e estimulação para o Desenvolvimento</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO - ES

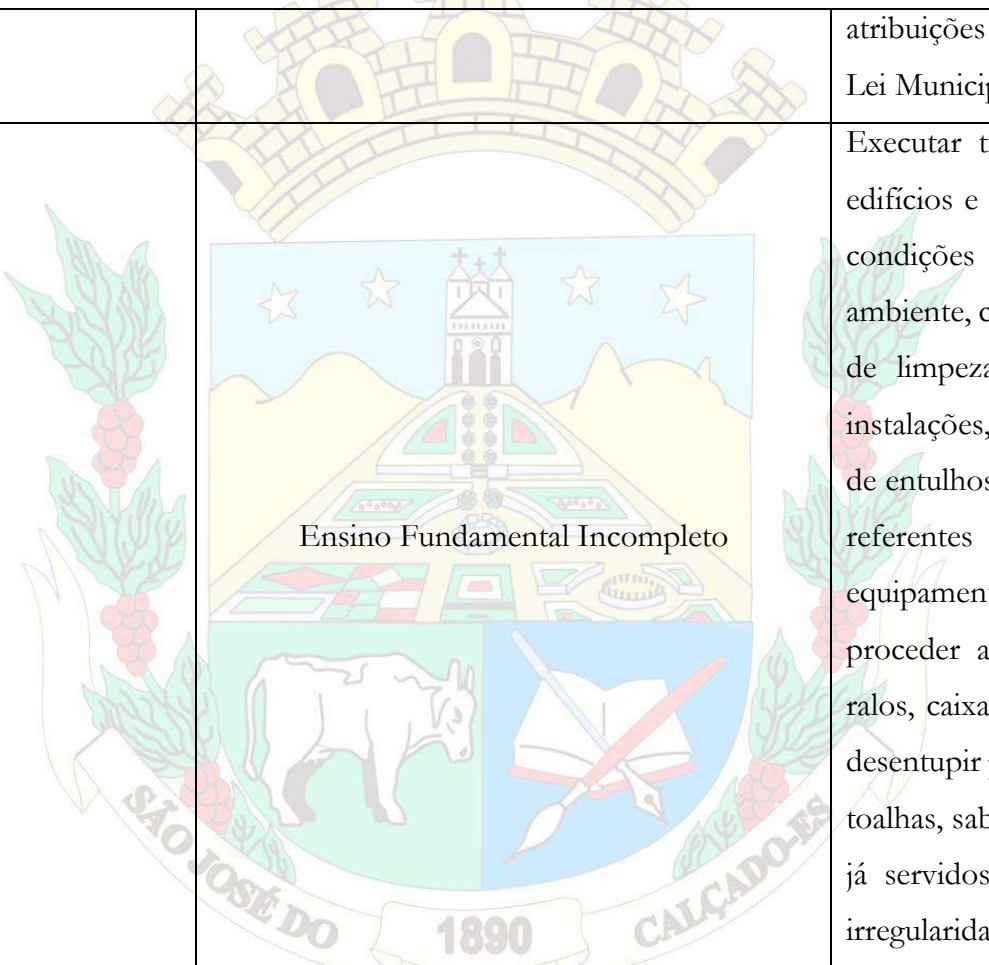
Administração 2021/2024

		<p>Infantil. Identificar demandas das famílias para além do desenvolvimento infantil e discutir com o Supervisor. Acompanhar e registrar resultados alcançados. Participar de reuniões semanais com supervisor. Participar do processo de educação permanente. Registrar as visitas e acompanhar a resolução das demandas encaminhadas a rede. Elaborar registros escritos sobre as visitas domiciliares com base em instrumental de planejamento de visitas.</p>
Auxiliar de Educador	Ensino Médio Completo	Cooperar com o educador/cuidador em suas atividades na Casa de Acolhimento; cumprir as



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO - ES

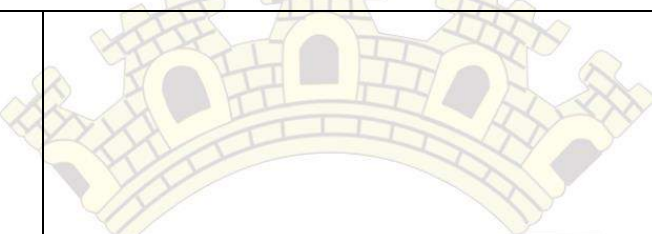
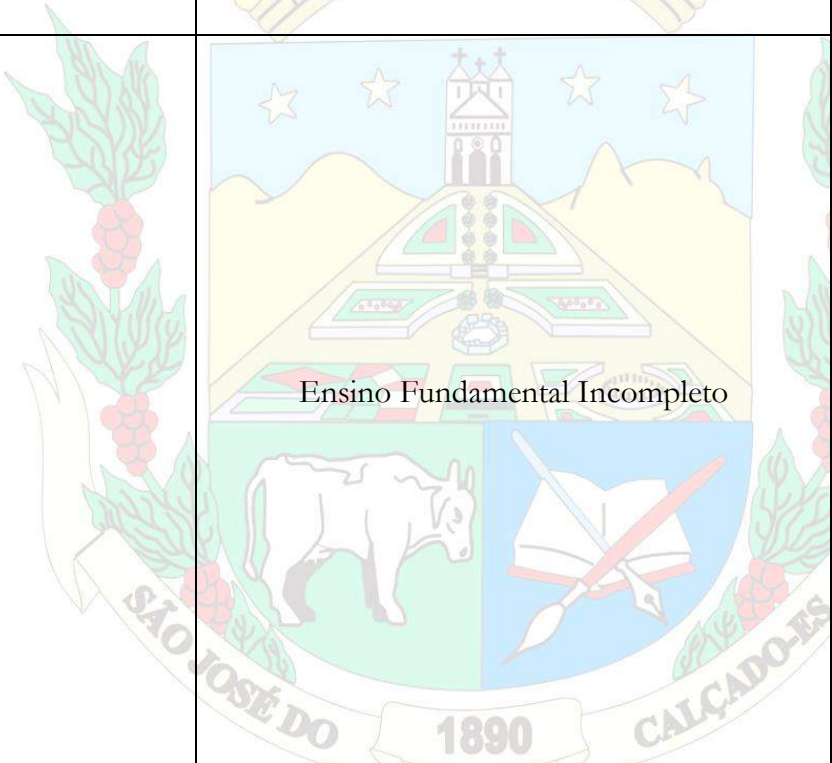
Administração 2021/2024

		atribuições previstas no item 1.2 do artigo 11 da Lei Municipal n. ° 2.152/19.
Servente	 <p>Ensino Fundamental Incompleto</p>	Executar trabalhos de limpeza em geral em edifícios e outros locais, para manutenção das condições de higiene e conservação do ambiente, coletando o lixo; executar os serviços de limpeza dos prédios, pátios, escritórios, instalações, salas de aula, etc; efetuar a remoção de entulhos de lixo; realizar todas as operações referentes à movimentação de móveis e equipamentos, fazendo-o sob orientação direta; proceder a lavagem de vidraças e persianas, ralos, caixa-de-gordura e esgotos, assim como desentupir pias e ralos; prover os sanitários com toalhas, sabão e papel higiênico, removendo os já servidos; informar ao chefe imediato das irregularidades encontradas nas instalações das



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO - ES

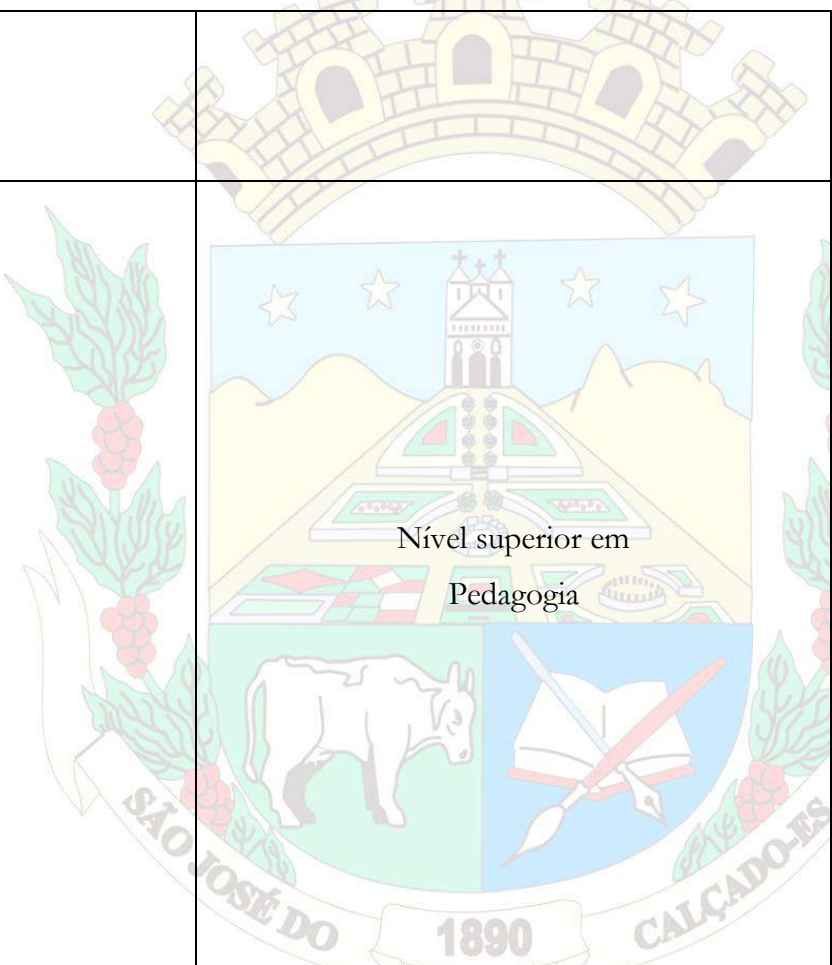
Administração 2021/2024

		<p>dependências de trabalho; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.</p>
Cozinheira	 <p>Ensino Fundamental Incompleto</p>	<p>Preparar alimentos sob supervisão de nutricionista, de modo que assegure a qualidade, higiene, sabor, aroma e apresentação da refeição a ser servida. Inspeccionar a higienização de equipamentos e utensílios. Auxiliar na requisição do material necessário para a preparação dos alimentos. Coordenar atividades da cozinha. Pode participar da execução da faxina da área interna da cozinha, limpeza de máquinas, utensílios e outros equipamentos, utilizando-se de materiais adequados, para assegurar sua utilização no preparo dos alimentos. Executar outras tarefas</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO - ES

Administração 2021/2024

		de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.
Orientador Educacional	 <p>Nível superior em Pedagogia</p>	Interagir com os profissionais da educação envolvidos no processo de ensino-aprendizagem; intervir na prática educacional junto aos estudantes, às famílias e à comunidade; participar efetivamente do projeto político pedagógico, por meio de ações coletivas em prol da comunidade escolar; mediar situações de conflitos nas relações interpessoais que perpassam o ambiente educacional entre alunos, professores e comunidade escolar; auxiliar na implementação do currículo escolar como instrumento de inclusão social e formação para cidadania,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO - ES

Administração 2021/2024

		<p>considerando as dimensões cognitivas, afetivas e sociais dos alunos no contexto educacional; promover ações pedagógicas junto aos docentes, voltadas ao processo de ensino-aprendizagem, com o objetivo de prestar apoio educacional e psicossocial diante das dificuldades apresentadas pelos alunos, mapeando as suas necessidades individuais, oferecendo-lhes o apoio necessário; orientar os professores na prática educativa que atuam nesta modalidade de ensino, em relação ao alinhamento dos conteúdos ministrados; exercer outras atividades correlatas.</p>
Gerente do Sistema Único de Assistência Social	Diploma devidamente registrado de conclusão de curso de nível superior em Serviço Social, Pedagogia, Psicologia ou Administração,	Formular, implementar e avaliar as Políticas de Assistência Social, habitação, trabalho e geração de renda, educação social e de trânsito, segurança urbana, assistência ao preso e seus



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO - ES

Administração 2021/2024

fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério de Educação e registro profissional no órgão de classe competente, se for o caso.

familiares, alinhadas com as diretrizes gerais do governo; ações e projetos na área de desenvolvimento humano e social, com base em diagnósticos para atender as demandas do município, de acordo com as prioridades e a viabilidade econômico-financeira; coordenar, acompanhar e avaliar esforços, pessoas e recursos para o desenvolvimento e execução de planos, ações e projetos para a implementação das políticas de desenvolvimento humano e social, buscando garantir o atendimento das prioridades, prazos, padrões de qualidade e eficácia dos serviços prestados; elaborar, implementar e avaliar os programas, projetos e atividades municipais, estaduais e federal, realizando a prevenção, inclusão, proteção social e promoção da cidadania destinados a



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO - ES

Administração 2021/2024

		<p>famílias, crianças, adolescentes, idosos, portadores de deficiência, pessoas em situação de rua e demais segmentos socialmente vulneráveis; elaborar, implementar e avaliar os programas, projetos e atividades na área habitacional e do meio ambiente, visando o desenvolvimento socioeconômico da população e melhorias da qualidade de vida; realizar atendimento aos presos ou familiares e participar de programas de reinserção social e no mercado de trabalho desenvolvidos para estes usuários; gerenciar contratos, convênios e parcerias em sua área de atuação; interagir com os profissionais das demais áreas, visando ampliar a abrangência, a intersetorialidade e a integração das ações, programas e projetos sob sua responsabilidade, evitando desperdício de</p>
--	--	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO - ES

Administração 2021/2024

		<p>esforços e ampliando a eficácia dos resultados; identificar e analisar os impactos sociais, econômicos e financeiros das ações desencadeadas, sugerindo melhorias e adequações necessárias para ampliar a eficácia, eficiência e a qualidade na prestações dos serviços públicos prestados; multiplicar as informações necessárias através da elaboração de manuais, relatórios, cursos e outras formas de difusão de conhecimento, contribuindo para desenvolvimento profissional do conjunto dos servidores; aplicar instrumentos regulatórios adotados pelo município, necessários para a execução das políticas de desenvolvimento humano e social; elaborar documentos diversos, captando, analisando, consolidando dados e informações e formulando</p>
--	--	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO - ES

Administração 2021/2024

		recomendações acerca das políticas públicas e planos de trabalho no âmbito da assistência social; desempenhar outras atribuições de acordo com sua natureza de trabalho, conforme determinação superior e de acordo com sua área de formação
Agente de Crédito	Ensino Médio Completo	
Pedagogo	Curso Superior em Pedagogia	Estudar medidas que visem melhorar os processos pedagógicos inclusive na educação infantil. Elaborar e desenvolver projetos educacionais; participar da elaboração de instrumentos específicos de orientação pedagógica e educacional. Organizar as atividades individuais e coletivas de crianças em idade pré-escolar. Elaborar manuais de orientação, catálogos de técnicas pedagógicas; participar de estudos de revisão de currículo e



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO - ES

Administração 2021/2024

		<p>programas de ensino; executar trabalhos especializados de administração, orientação e supervisão educacional. Participar de divulgação de atividades pedagógicas. Implementar programas de tecnologia educacional. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.</p>
Agente de Atendimento ao Público	Ensino Médio Completo	<p>Recepcionar e prestar apoio aos munícipes e visitantes, executar a operação de mesa telefônica, auxiliar no desenvolvimento de estudos e pesquisas de bem-estar social, auxiliar em tarefas que contribuam para o bom andamento do serviço público, além de outras atividades correlatas ao atendimento ao público em geral.</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO - ES

Administração 2021/2024

Gestor de Convênios

Ensino Médio Completo

Zelar pelo cumprimento integral dos convênios ou instrumentos congêneres no âmbito do Município de São José do Calçado; analisar os relatórios de acompanhamento e fiscalização dos convênios, solicitando, quando for o caso, complementações que embasem a emissão de parecer sobre a regularidade e a situação atual de execução do objeto; emitir parecer sobre a regularidade e a situação atual de execução dos convênios celebrados pelo Município de São José do Calçado; elaborar minutas de Plano de Trabalho, Termos Aditivos e documentos correlatos, a fim de subsidiar a celebração de convênios; acompanhar a execução do convênio ou instrumento congêneres, responsabilizando-se pela avaliação de sua eficácia e eficiência das ações e contratações



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO - ES

Administração 2021/2024

		<p>realizadas; gerir os sistemas virtuais de gerenciamento de convênios, atualizando-o com informações sempre que necessário ou, se for o caso, promover a baixa do seu registro, nos casos de conclusão, denúncia, rescisão ou extinção, sob pena de responsabilização do seu gestor; acompanhar o prazo de validade do convênio e, sendo o caso, tomar as medidas administrativas necessárias para a sua prorrogação, em atendimento a todas as normas regulamentares pertinentes; controlar os saldos dos empenhos dos convênios ou instrumentos congêneres; prestar, sempre que solicitado, informações sobre a execução dos convênios ou instrumentos congêneres sob sua responsabilidade; controlar os prazos de prestação de contas dos convênios ou</p>
--	--	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO - ES


Administração 2021/2024

		instrumentos congêneres, bem como efetuar análises e encaminhar ao ordenador de despesa para aprovação; elaborar os relatórios de acompanhamento e supervisão de convênios com o devido registro das informações nos pertinentes sistemas eletrônicos; implementar os instrumentos de controle necessários para a real verificação de cumprimento dos convênios; e executar outras atividades correlatas.
Coordenador Fiscal	Ensino Fundamental Incompleto ou Alfabetizado	Fiscalizar e bem orientar a execução e a eficiência do serviço público na máquina administrativa, cumprindo, ainda, outras atividades administrativas correlatas.
Nutricionista	Curso Superior em Nutrição	Prestar assistência nutricional a indivíduos e coletividades (sadios e enfermos); organizar, administrar e avaliar unidades de alimentação e nutrição; efetuar controle higiênico-sanitário;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO - ES

Administração 2021/2024

	<p>Registro Profissional no Conselho Profissional, em conformidade com a Lei nº 8.234, de 17 de setembro de 1991, que regulamenta a profissão de Nutricionista.</p> 	<p>participar de programas de educação nutricional; podem estruturar e gerenciar serviços de atendimento ao consumidor de indústrias de alimentos e ministrar cursos. Atuar em conformidade ao Manual de Boas Práticas. Identificar população-alvo; participar de diagnóstico interdisciplinar; realizar inquérito alimentar; coletar dados antropométricos; solicitar exames laboratoriais; interpretar indicadores nutricionais; calcular gasto energético; identificar necessidades nutricionais; realizar diagnóstico dietético-nutricional; estabelecer plano de cuidados nutricionais; realizar prescrição dietética; prescrever complementos e suplementos nutricionais; registrar evolução dietoterápica em prontuário; conferir adesão à orientação</p>
--	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO - ES

Administração 2021/2024

		<p>dietético-nutricional; orientar familiares; prover educação e orientação nutricional; elaborar plano alimentar em atividades físicas. Planejar cardápios; confeccionar escala de trabalho; selecionar fornecedores; selecionar gêneros perecíveis, não perecíveis, equipamentos e utensílios; supervisionar compras, recepção de gêneros e controle de estoque; transmitir instruções à equipe; supervisionar pessoal operacional, preparo e distribuição das refeições; verificar aceitação das refeições; medir resto-ingestão; avaliar etapas de trabalho; executar procedimentos técnico-administrativos. Controlar higienização do pessoal, do ambiente, dos alimentos, dos equipamentos e utensílios; controlar validade e a qualidade dos produtos; identificar perigos e</p>
--	--	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO - ES

Administração 2021/2024

		pontos críticos de controle (APPCC); solicitar análise microbiológica dos alimentos; efetuar controles de saúde os funcionários; solicitar análise bromatológica dos alimentos. Utilizar recursos de informática. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.
Auxiliar de Sala de Aula	Ensino Médio Completo	Auxiliar os professores no atendimento das crianças, nas creches e núcleos de educação Infantil, para assegurar o bem estar e o desenvolvimento das mesmas.
Secretário Escolar	Ensino Médio Completo	Coordenar, organizar e responder pelo expediente geral da Secretaria Escolar, realizando: a) a computação e a classificação dos dados referentes à organização da unidade escolar; b) o atendimento ao público, na área de



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO - ES

Administração 2021/2024

		<p>sua competência; c) o encaminhamento da documentação recebida de aluno transferido à equipe pedagógica para verificação de sua regularidade e a necessidade de complementação curricular; d) a comunicação à equipe técnico-pedagógica dos casos de estudantes que necessitam regularizar sua vida na unidade escolar seja quanto à falta de documentação, lacunas curriculares e outros aspectos pertinentes, observados os prazos estabelecidos em legislação vigente; e) a atualização dos registros do aproveitamento do rendimento escolar e frequência dos estudantes; f) a manutenção dos registros dos prontuários dos alunos devidamente atualizados; g) a manutenção dos cadastros dos professores e demais servidores devidamente</p>
--	--	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO - ES

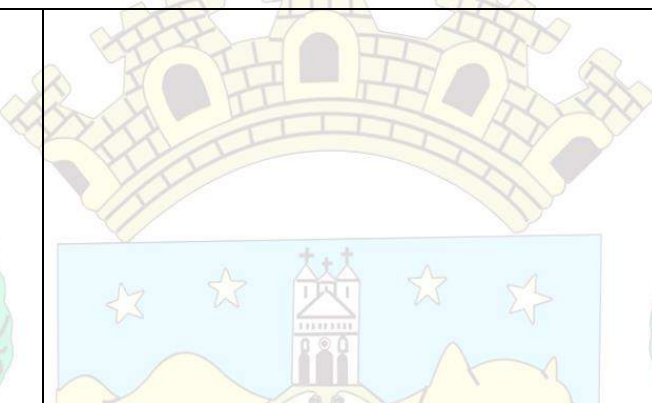
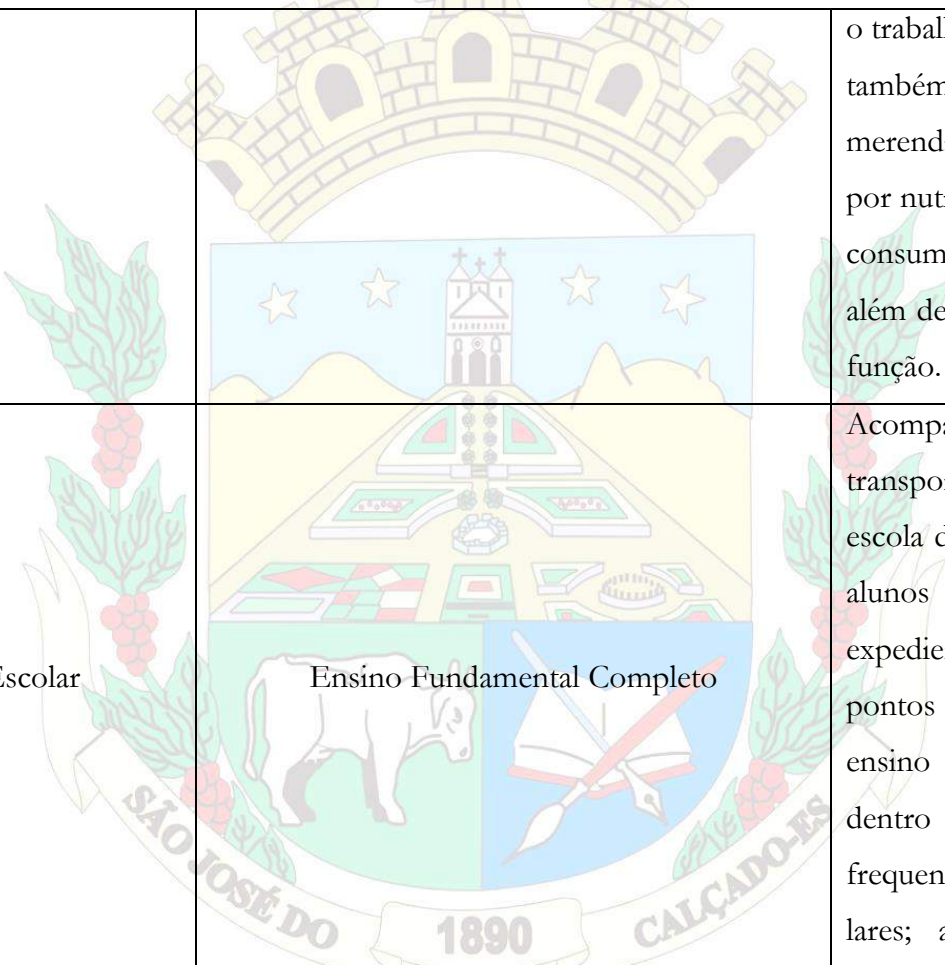
Administração 2021/2024

		<p>atualizados; h) manter afixado em local visível e de fácil acesso os atos oficiais da unidade escolar; i) divulgar as informações referentes à unidade escolar mediante autorização da direção escolar; j) zelar pela guarda e sigilo dos documentos escolares; l) organizar o serviço de atendimento a professores, estudantes e familiares/responsáveis, bem como a terceiros; m) outras atribuições que lhe forem conferidas.</p>
Merendeira	Ensino Fundamental Incompleto	<p>Preparar e servir a merenda controlando-a quantitativa e qualitativamente; informar ao diretor do estabelecimento de ensino da necessidade de reposição de estoques; conservar o local de preparação da merenda em boas condições de trabalho procedendo a limpeza e arrumação; respeitar os alunos tratando-os com delicadeza e carinho; respeitar</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO - ES

Administração 2021/2024

		<p>o trabalho do colega deixando que ele participe também do serviço da cozinha; preparar a merenda de acordo com o cardápio elaborado por nutricionista; e zelar pelo material de uso e consumo na preparação da merenda escolar, além de efetuar demais tarefas correlatas a sua função.</p>
Monitor de Transporte Escolar	 <p>Ensino Fundamental Completo</p>	<p>Acompanhar alunos desde o embarque no transporte escolar até seu desembarque na escola de destino, assim como acompanhar os alunos desde o embarque, no final do expediente escolar, até o desembarque nos pontos próprios; identificar a instituição de ensino dos respectivos alunos e deixá-los dentro do local; conferir se todos os alunos frequentes no dia estão retornando para os lares; auxiliar no embarque, desembarque</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO - ES

Administração 2021/2024

		<p>seguro e acomodação dos alunos e seus pertences, com atenção voltada à segurança dos alunos procurando evitar possíveis acidentes; proceder com lisura e urbanidade para com os alunos, pais, professores e servidores dos estabelecimentos de ensino; acomodar os escolares com os respectivos cintos de segurança, bem como utilizá-lo quando em serviço no veículo; ajudar os alunos a subir e descer as escadas dos transportes; orientar diariamente os alunos quanto ao risco de acidente, sobre medidas de segurança e comportamento, evitando que coloquem partes do corpo para fora da janela; verificar se todos os alunos estão assentados adequadamente dentro do veículo de transporte escolar; ter disponibilidade de horário para o trabalho; zelar</p>
--	--	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO - ES

Administração 2021/2024

		<p>pelo bom andamento da viagem, adotando as medidas cabíveis na prevenção ou solução de qualquer anomalia, para garantir segurança dos alunos/passageiros; prestar esclarecimentos, sempre que solicitado, de quaisquer problemas relacionados à execução do transporte; e executar tarefas correlatas a função.</p>
Cuidador	<p>Ensino Médio Completo</p>	<p>Desempenhar atividades de apoio aos trabalhos pedagógicos quanto ao cuidado dos alunos na rede pública municipal, por meio de interação com as práticas educativas, contribuindo para a aprendizagem, desenvolvimento e socialização das crianças; participar das atividades desenvolvidas pelo professor, em sala de aula, ou fora dela; participar das reuniões pedagógicas e de grupos de estudos, na unidade educativa; seguir a orientação da supervisão da</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO - ES

Administração 2021/2024

		<p>unidade educativa; orientar para que a criança adquira hábitos de higiene; auxiliar na elaboração de materiais pedagógicos (jogos, materiais de sucata, e outros); promover ambiente e de respeito mútuo e cooperação, entre as crianças e demais profissionais da unidade educativa, proporcionando o cuidado e educação; participar ativamente, no processo de adaptação das crianças e atendendo as suas necessidades; participar do processo de integração da unidade educativa, família e comunidade; desenvolver hábitos de higiene, junto à criança; atender as necessidades de medicina, higiene e segurança do trabalho; conhecer o processo de desenvolvimento da criança, mantendo-se atualizado, através de leituras, encontros pedagógicos, formação</p>
--	--	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO - ES

Administração 2021/2024

		<p>continuada em serviço, seminários e outros eventos; comunicar ao professor situações que requeiram atenção especial; e realizar outras atividades correlatas com a função; acompanhar os alunos desde o embarque no transporte escolar até seu desembarque na escola de destino, assim como acompanhar os alunos desde o embarque, no final do expediente escolar, até o desembarque nos pontos próprios e zelar pela segurança e conforto das crianças no interior de cada veículo escolar.</p>
Atendente de Creche	Ensino Médio Completo	<p>Desempenhar atividades de apoio aos trabalhos pedagógicos quanto ao cuidado às crianças nas Creches e nos Centros Municipais de Educação Infantil – CMEI's, por meio de interação com as práticas educativas, contribuindo para a</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO - ES

Administração 2021/2024

		aprendizagem, desenvolvimento e socialização das crianças, executando, ainda, outras atividades correlatas.
Motorista	 <p>Ensino Fundamental Incompleto e Carteira Nacional de Habilitação na categoria correspondente ao exigido pelo Código de Trânsito Brasileiro, instituído pela Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997.</p>	Dirigir e manobrar veículos e transportar pessoas, cargas ou valores. Realizar verificações e manutenções básicas do veículo. Vistoriar o veículo sob sua responsabilidade; dirigir o veículo observando as normas de trânsito, responsabilizando-se pelos usuários e cargas orgânicas e/ou inorgânicas conduzidas; providenciar a manutenção do veículo, comunicando as falhas e solicitando os reparos necessários; efetuar reparos de emergência no veículo; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associado à sua especialidade ou ambiente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO - ES

Administração 2021/2024

Monitor de Telecentro	Ensino Médio Completo e Curso de Informática Básica	Promover o uso efetivo das tecnologias da informação e comunicação no desenvolvimento local em suas múltiplas dimensões; apoiar os usuários na navegação livre e assistida na internet; executar outras tarefas correlatas
Técnico de Informática	Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Informática	Executar serviços de programação de computadores, processamento de dados, dando suporte técnico. Orientar os usuários para utilização dos softwares e hardwares. Elaborar programas de computador, conforme definição do analista de informática. Instalar e configurar softwares e hardwares, orientando os usuários nas especificações e comandos necessários para sua utilização. Organizar e controlar os materiais necessários para a execução das tarefas de operação, ordem de serviço,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO - ES

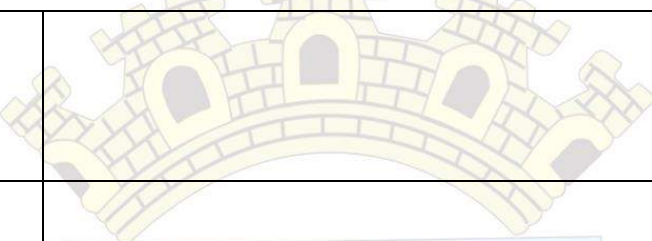
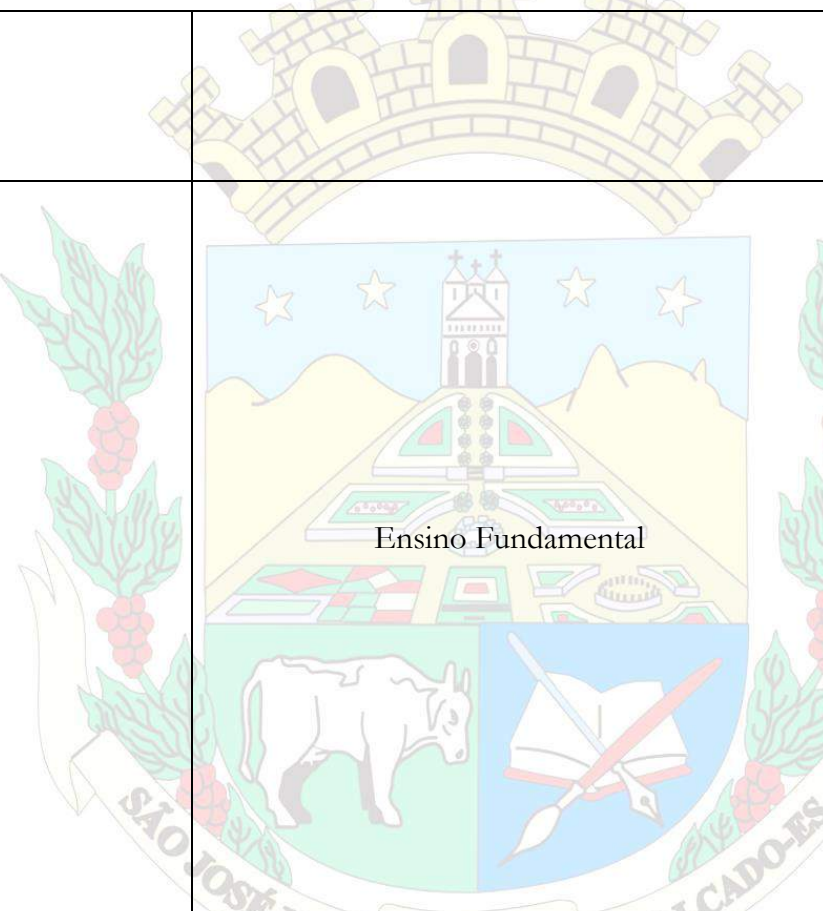
Administração 2021/2024

		<p>resultados dos processamentos, suprimentos, bibliografias etc. Operar equipamentos de processamento automatizados de dados, mantendo ativa toda a malha de dispositivos conectados. Interpretar as mensagens exibidas no monitor, adotando as medidas necessárias. Notificar e informar aos usuários do sistema ou ao analista de informática, sobre qualquer falha ocorrida. Executar e controlar os serviços de processamento de dados nos equipamentos que opera. Executar o suporte técnico necessário para garantir o bom funcionamento dos equipamentos, com substituição, configuração e instalação de módulos, partes e componentes. Administrar cópias de segurança, impressão e segurança dos equipamentos em sua área de atuação. Controlar e zelar pela correta utilização</p>
--	--	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO - ES

Administração 2021/2024

		dos equipamentos, executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.
Oficineiro	 <p>Ensino Fundamental</p>	Organizar e coordenar as atividades sistemáticas de oficinas, estimulando a criatividade de crianças, adolescentes e jovens; realizar atividades desenvolvendo variadas técnicas; realizar planejamento das oficinas e desenvolver integralmente os conteúdos e atividades registrados no planejamento; fomentar a participação democrática dos aprendizes avaliando seu desempenho; participar em atividades de capacitação da equipe de trabalho responsável pela execução de convênios; executar outras tarefas de mesma



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO - ES

Administração 2021/2024

		natureza ou nível de complexidade associado à sua especialidade ou ambiente.
Contador	Curso superior em Ciências Contábeis e registro profissional no Conselho Regional de Contabilidade.	Administrar os tributos; registrar atos e fatos contábeis; controlar o ativo permanente; gerenciar custos; preparar obrigações acessórias, tais como: declarações acessórias ao fisco, órgãos competentes e contribuintes e administrar o registro dos livros nos órgãos apropriados; elaborar demonstrações contábeis; prestar consultoria e informações gerenciais; realizar auditoria interna e externa; atender solicitações de órgãos fiscalizadores e realizar perícia.
Engenheiro Agrônomo	Curso superior em Agronomia ou em Engenharia Agrônoma e registro profissional	Planejar, coordenar e executar atividades agrossilvipecuárias e do uso de recursos naturais renováveis e ambientais, promover a



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO - ES

Administração 2021/2024

	no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia	extensão rural. Pode prestar assistência e consultoria técnicas. Elaborar documentação técnica e científica. Executar outras atividades correlatas.
Médico Veterinário	Curso superior em Medicina Veterinária e registro profissional no Conselho Regional de Medicina Veterinária	Praticar clínica médica veterinária em todas as suas especialidades; contribuir para o bem estar animal; podem promover saúde pública; exercer defesa sanitária animal; desenvolver atividades de pesquisa e extensão; atuar nas produções industrial e tecnológica e no controle de qualidade de produtos. Fomentar produção animal; atuar nas áreas de biotecnologia e de preservação ambiental; elaborar laudos, pareceres e atestados; assessoram a elaboração de legislação pertinente. Executar outras atividades correlatas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO - ES

Administração 2021/2024

<p>Operador de Máquina Agrícola</p>	<p>Ensino Fundamental Incompleto e Carteira Nacional de Habilitação na categoria correspondente ao exigido pelo Código de Trânsito Brasileiro, instituído pela Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997.</p>	<p>Operar máquinas agrícolas motorizadas para desenvolver atividades agrícolas, utilizando implementos diversos; zelar diariamente pela conservação e manutenção das máquinas; executar pequenos serviços de mecânica fazendo reparos de emergência nas máquinas em geral; empregar medidas de segurança. Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associado à sua especialidade ou ambiente.</p>
<p>Operador de Máquina Pesada</p>	<p>Ensino Fundamental Incompleto e Carteira Nacional de Habilitação na categoria correspondente ao exigido pelo Código de Trânsito Brasileiro, instituído pela Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997.</p>	<p>Executar tarefas relacionadas à operação de máquinas pesadas, efetuando serviços de abertura e aterro de valas, bueiros, serviços de drenagem, nivelamento de ruas, terrenos, estradas e outras tarefas correlatas. Dirigir e operar trator, patrol, retroescavadeira, pá</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO - ES

Administração 2021/2024

		<p>mecânica e outras máquinas pesadas. Abrir, aterrar, nivelar e desobstruir ruas, terrenos e estradas. Executar serviços de escavação e transporte de terra, areia e brita nas ruas, terrenos e estradas. Abrir valetas para instalação de rede de água e esgoto, bem como para drenagem de águas pluviais. Assentar manilhas em bueiros. Executar serviços de carregamento de basculantes e caminhões com lixo, terra, areia, brita, pedras, manilhas e outros. Levantar, colocar e arrancar postes. Auxiliar na lubrificação, limpeza e manutenção das máquinas. Executar outras tarefas correlatas.</p>
Tecnólogo em Cafeicultura	Curso Superior de Tecnologia em Cafeicultura	Classificar e preparar amostras de cafés e de produtos derivados; preparar ambientes para a realização de análise sensorial das amostras de cafés; moer, dosar, torrar, compactar e extrair



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO - ES

Administração 2021/2024

		<p>café; redigir documentos como resultados das análises, dados e informações das amostras e interpretação de dados climáticos; emitir laudos e certificados; trabalhar de acordo com as normas e os procedimentos de higiene e segurança no trabalho; executar planejamento financeiro e mercadológico para o café; executar ações e projetos agroecológicos; desempenhar tarefas correlatas.</p>
<p>Diploma devidamente registrado de conclusão de curso de nível superior em Educação Física,</p>		<p>Planejar, elaborar, executar e avaliar projetos relacionados a educação física, esporte, saúde e lazer com crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, nas mais diversas modalidades; atender às necessidades e expectativas da comunidade, no que tange às atividades ligadas à educação física, nas suas mais variadas modalidades; colaborar com</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO - ES

Administração 2021/2024

Instrutor de Educação Física	forneido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério de Educação e registro profissional no órgão de classe competente	ações voltadas às práticas ligadas à prática esportiva com ênfase na prevenção de doenças, cuidando sempre da preservação da qualidade de vida da comunidade; identificar e encaminhar atletas que se destacam pelo talento esportivo às escolas de rendimento desportivo; proferir palestras sobre a prática desportiva e qualidade de vida; planejar, elaborar e executar outras atividades correlatas.
Trabalhador Braçal	Sem escolaridade mínima	Executar tarefas manuais simples nas áreas de obras, limpeza, jardinagem, manutenção e serviços em geral.
Fiscal de Obras	Ensino Médio Completo	Fiscalizar todas as obras em execução licenciadas pela municipalidade, verificando a sua obediência ao projeto e ao regulamento de construção civil do Município; dar baixa nas construções concluídas procedendo à vistoria



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO - ES

Administração 2021/2024

		<p>final das mesmas, incluindo as medições de altura, largura distâncias e recuos de alinhamentos previstos no projeto bem como checagem final de instalações hidráulicas, elétricas e sanitárias; fazer relatório mensal de serviços prestados; verificar a observância e cumprimento dos dispositivos do Código de Obras; autuar, notificar, intimar e lavrar auto de fiscalização dentro da competência que lhe é conferida pela legislação; atender ao público prestando esclarecimentos e informações sobre leis e regulamentos; informar processos e papéis, preparar relatórios e atividades peculiares à fiscalização; receber da comunidade reclamações ou através de memoriais sobre qualquer lesão aos dispositivos legais, procedendo à apuração de</p>
--	--	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO - ES

Administração 2021/2024

		<p>sua veracidade e à tomada das providências cabíveis; fiscalizar o andamento das obras da Prefeitura Municipal; realizar outras tarefas de acordo com as atribuições as unidades administrativas e da natureza de seu trabalho, com observância às leis municipais.</p>
<p>Coordenador do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS)</p>	<p>Ensino Médio Completo</p>	<p>Coordenar a equipe do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), técnica e administrativamente; gerenciar toda a equipe, planejar e conduzir reuniões técnicas locais com a mesma; construir o projeto terapêutico da unidade especializada de saúde mental na atenção a adultos, crianças e adolescentes com transtorno mental grave, moderado e leve baseado em diretrizes técnicas; garantir o bom funcionamento da unidade, mantendo previsões das necessidades logísticas</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO - ES

Administração 2021/2024

		<p>(medicamentos, insumos, alimentação, materiais de escritório, etc) realizando planejamento, monitoramento, supervisão e avaliação do serviço; trabalhar na lógica do território: conhecer, diagnosticar, intervir e avaliar a prática cotidiana de acordo com as necessidades da população da região; participar de reuniões; promover e participar de ações intersetoriais com outras secretarias do poder público e sociedade civil, bem como com outros equipamentos da saúde; trabalhar de acordo com as diretrizes do SUS (Sistema Único de Saúde), conforme as políticas públicas; executar outras atividades correlatas.</p>
Coordenador da Unidade de Saúde II (US-II)	Ensino Médio Completo	Coordenar a equipe da Unidade de Saúde II (US-II); trabalhar de acordo com as diretrizes do SUS (Sistema Único de Saúde), conforme as



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO - ES

Administração 2021/2024

		políticas públicas; executar outras atividades correlatas
Coordenador da Estratégia Saúde da Família (ESF)	Ensino Médio Completo	Coordenar a Estratégia Saúde da Família (ESF); trabalhar de acordo com as diretrizes do SUS (Sistema Único de Saúde), conforme as políticas públicas; executar outras atividades correlatas
Supervisor do Programa de Combate a Endemias	Ensino Médio Completo	Supervisionar o Programa de Combate a Endemias; trabalhar de acordo com as diretrizes do SUS (Sistema Único de Saúde), conforme as políticas públicas; executar outras atividades correlatas.
Farmacêutico	Curso superior em Farmácia e registro profissional no Conselho Regional de Farmácia	Realizar tarefas específicas de desenvolvimento, produção, dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos a área farmacêutica tais como medicamentos, alimentos especiais,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO - ES

Administração 2021/2024

		<p>cosméticos, imunobiológicos, domissanitários e insumos correlatos. Realizar análises clínicas, toxicológicas, físicoquímicas, biológicas, microbiológicas e bromatológicas; participar da elaboração, coordenação e implementação de políticas de medicamentos; orientar sobre uso de produtos e prestam serviços farmacêuticos. Podem realizar pesquisa sobre os efeitos de medicamentos e outras substâncias sobre órgãos, tecidos e funções vitais dos seres humanos e dos animais.</p>
<p>Auxiliar de Faturamento de Recursos do Sistema Único de Saúde (SUS)</p>	<p>Ensino Médio Completo</p>	<p>Auxiliar o faturamento de recursos financeiros do Sistema Único de Saúde, gerando lançamentos contábeis, conciliando contas, preenchendo guias e solicitações, e realizando todas as tarefas correlatas à função.</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO - ES

Administração 2021/2024

Assistente Administrativo

Ensino Médio Completo

Planejar, orientar e executar atividades pertinentes à Administração em seus vários segmentos, dando suporte administrativo e técnico à chefia da unidade e promovendo contatos com os diversos setores da entidade e terceiros. Orientar a execução dos trabalhos ou atividades do setor. Manter-se esclarecido e atualizado sobre a aplicação de leis, normas e regulamentos referentes à administração geral e específica bem como prestar informação e orientação no âmbito da unidade. Assistir a chefia no levantamento e distribuição dos serviços administrativos da unidade. Executar atividades de complexidade mediana tais como: estudo e análise de processo de interesse geral ou específico do setor, bem como acompanhar sua tramitação. Participar da elaboração de



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO - ES

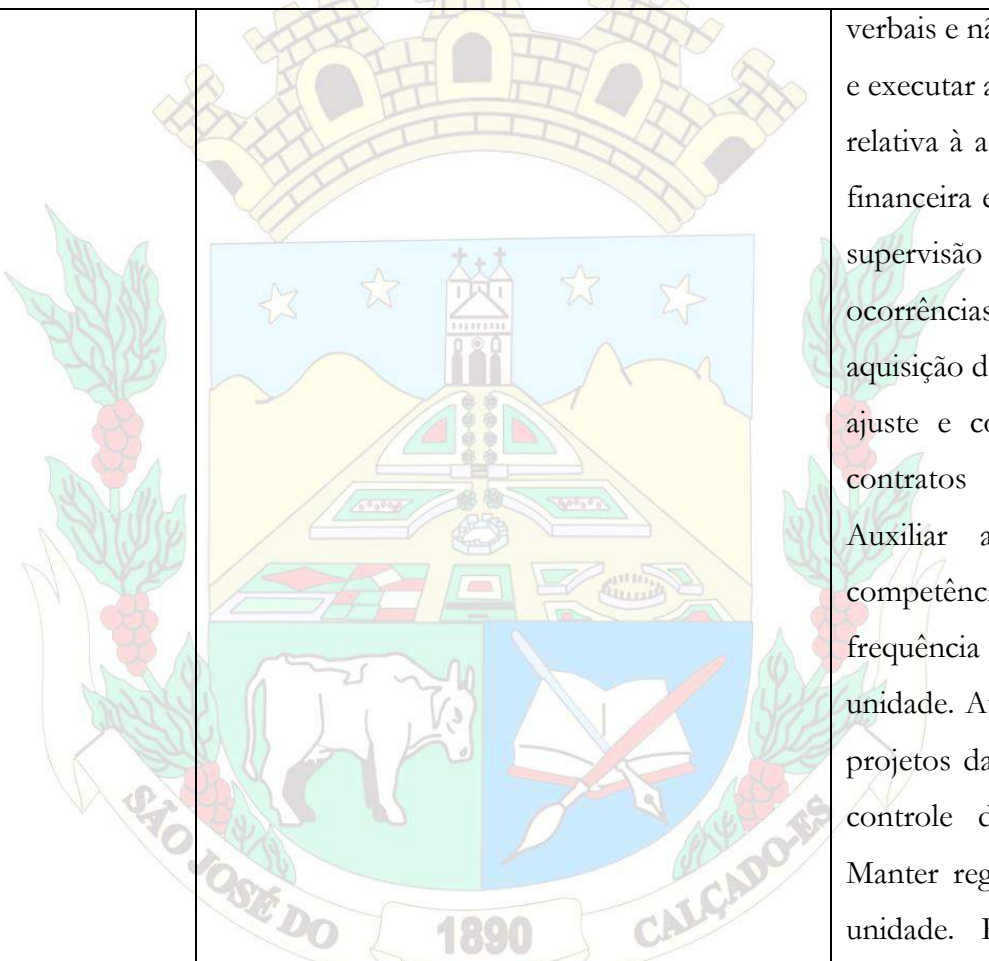
Administração 2021/2024

		<p>projetos referentes à melhoria dos serviços do setor ou da instituição. Redigir atos administrativos e documentos à unidade. Expedir documentos e verificar suas tramitações. Manter contatos internos ou externos para discutir ou estudar assuntos relacionados com outros setores e problemas de natureza técnica, legal ou financeira que sejam de interesse da instituição. Controlar o material de consumo e permanente da unidade e providenciar sua reposição, manutenção ou compra. Organizar material de consulta da unidade, tais como: leis, regulamentos, manuais, livros e outros documentos. Organizar e manter arquivos e fichários da unidade. Organizar e acompanhar o sistema de recebimento e divulgação das comunicações</p>
--	--	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO - ES

Administração 2021/2024

		<p>verbais e não verbais do setor. Planejar, propor e executar atividades de complexidade mediana relativa à administração de recursos humanos, financeira e orçamentária. Participar, mediante supervisão e orientação dos trabalhos de ocorrências ou tomada de preços para a aquisição de material, redigindo atas, termos de ajuste e contratos correspondentes. Minutar contratos para fornecimento de material. Auxiliar a chefia em assuntos de sua competência. Auxiliar a chefia no controle da frequência e escala de férias do pessoal da unidade. Auxiliar na elaboração de relatórios e projetos da unidade. Auxiliar na preparação e controle do orçamento geral da unidade. Manter registro e controle do patrimônio da unidade. Redigir documentos da unidade.</p>
--	-------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO - ES

Administração 2021/2024

		<p>Providenciar levantamento de dados administrativos e estatísticos. Participar direta ou indiretamente de serviços relacionados às verbas, processos, convênios. Efetuar cálculos necessários. Secretariar reuniões e outros eventos (convocação, redação de atas, providenciar salas, etc.). Executar outras tarefas da mesma natureza e nível de dificuldade.</p>
Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Fundamental Incompleto	<p>Auxiliar em tarefas simples relativas às atividades de administração, para atender solicitações e necessidades da unidade. Conferir as quantidades e especificações dos materiais solicitados e distribuí-los nas unidades; Controlar frequência, registrar as horas trabalhadas e as ocorrências diárias; encaminhar ao setor competente os documentos pessoais dos funcionários, auxiliar nas solicitações de</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO - ES

Administração 2021/2024

		<p>materiais e relatórios de bens móveis; fazer o controle patrimonial de bens; executar pedidos de compras de material de consumo e permanente para execução das atividades do setor; Receber, orientar e encaminhar o público; controlar a entrada e saída de pessoas nos locais de trabalho, receber e transmitir mensagens telefônicas e fax; receber, coletar e distribuir correspondência, documentos, mensagens, encomendas, volumes e outros, interna e externamente; coletar assinaturas de documentos diversos de acordo com as necessidades da unidade; operar, abastecer, regular, efetuar limpeza periódica de máquina copiadora, controlar requisições de máquina copiadora, receber e assinar recibo de material de consumo, correios, reprografia e outros.</p>
--	--	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO - ES

Administração 2021/2024

		<p>Utilizar recursos de informática. Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional. Executar trabalhos de coleta e de entrega de documentos e outros, para atender solicitações e necessidades administrativas da unidade.</p>
Auxiliar de Farmácia	Ensino Fundamental Completo	<p>Coletar material, orientando e verificando preparo do paciente para o exame. Auxiliar o técnico no preparo fórmulas, sob orientação e supervisão. Organizar o trabalho. Recuperar material de trabalho, lavando, secando, separando e embalando. Trabalhar em conformidade a normas e procedimentos técnicos e de biossegurança. Executar outras atividades que lhe são correlatas.</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO - ES

Administração 2021/2024

Vacinador	 <p>Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Enfermagem.</p>	<p>Planejamento das atividades de vacinação, monitoramento e avaliação do trabalho desenvolvido de forma integrada ao conjunto das demais ações da unidade de saúde; provisão das necessidades de material e de imunobiológicos; manutenção das condições preconizadas de conservação dos imunobiológicos (rede de frio); utilização dos equipamentos de forma a preservá-los em condições de funcionamento; destinação adequada dos resíduos da sala de vacinação; atendimento e orientação aos usuários com responsabilidade e respeito; registro de todos os dados referentes às atividades de vacinação nos impressos adequados para a manutenção, o histórico vacinal do indivíduo e a alimentação dos sistemas de informação de vacinação;</p>
-----------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO - ES

Administração 2021/2024

		<p>manutenção do arquivo da sala de vacinação em ordem; realização da limpeza concorrente da sala de vacinação além da programação e monitoramento da limpeza terminal da sala de vacinação; promover a mobilização da comunidade, buscando efetivar o controle social; realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; participar da campanha de imunização de acordo com o calendário proposto pelo Ministério da Saúde; outras atividades inerentes à função de técnico de enfermagem.</p>
<p>Técnico em Enfermagem</p>	<p>Ensino Médio Profissionalizante ou Ensino Médio + Curso Técnico</p>	<p>Prestar assistência de enfermagem dentro da sua competência técnica e legal no ambiente de urgência e emergência (adulto e pediatria) e dentro do planejamento de ações traçadas pela</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO - ES

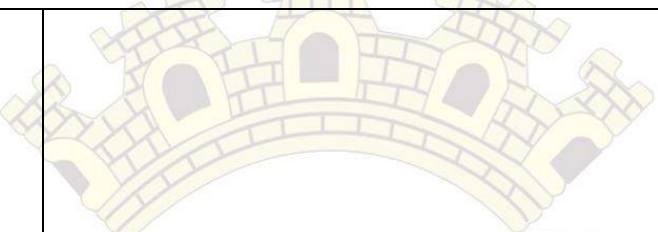

Administração 2021/2024

	<p>em Enfermagem e Registro no Conselho competente (Resolução COFEN nº 244/2000)</p> 	<p>coordenação de enfermagem, zelar pela limpeza e ordem do material, de equipamentos, observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas; ministrar medicamentos por via oral e parenteral mediante prescrição médica; fazer curativos diversos desinfetando o ferimento e aplicando os medicamentos apropriados; acompanhar pacientes de transferência inter-hospitalar de maneira segura; controlar materiais, equipamentos e medicamentos sob sua responsabilidade; efetuar controle diário do material utilizado, bem como requisitar a necessária assistência à saúde do paciente; auxiliar nos atendimentos de urgência e emergência; cumprir prescrições de assistência médica e de enfermagem; realizar registro diário, das atividades do setor e outros que se</p>
--	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO - ES

Administração 2021/2024

		fizerem necessários, executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.
Biólogo	 <p>Curso superior completo em Biologia</p>	Estudar a origem, função, estrutura, genética e evolução dos seres vivos; estudar relação dos seres vivos e ambientes; estudar ciclos de vida e os aspectos bioquímicos, biofísicos e moleculares. Elaborar diagnóstico para desenvolvimento de pesquisas; analisar dados avaliar resultados e da pesquisa. Divulgar informações sobre projeto; aplicar resultados de pesquisa; documentar a pesquisa através de fotos, filmagem, ilustração e material científico. Organizar oficinas, cursos e palestras; desenvolver projeto para manejo de lixo doméstico, industrial e hospitalar; organizar



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO - ES

Administração 2021/2024

		<p>atividades sobre higiene, educação sanitária e degradação ambiental; desenvolver atividades de integração do homem com a natureza; organizar atividades de reciclagem de materiais; prestar informações sobre conservação de recursos naturais; desenvolver projetos de reaproveitamento de água servida; divulgar informações sobre qualidade da água de abastecimento; elaborar materiais de divulgação de educação ambiental; elaborar projetos de educação ambiental para área rural; orientar junto a sociedade trabalhos de manejo, preservação e conservação.</p>
--	--	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------